



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 47/2022
DE SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito(a)
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4373/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 3.263.621,62 (TRES MILHOES E DUZENTOS E SESENTA E TRES MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

| | |
|---|--------------|
| 05 SECRETARIA DE OBRAS | |
| Cód. Reduzido 941 | |
| 003.26.782.0009.1007 CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E SEM | |
| 17010000000 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO | |
| 4490510000 OBRAS E INSTALACOES | 3.263.621,62 |
| SUBTOTAL | 3.263.621,62 |
| TOTAL | 3.263.621,62 |

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|-------|------|
| TOTAL | 0,00 |
|-------|------|

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.